

**ANÚNCIO DE INÍCIO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL
FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA**



THOPEN SOLAR 10 S.A.

CNPJ nº 49.408.882/0001-18

Avenida Rebouças, 2728, 14º andar, CEP 05402-500, São Paulo - SP

no montante total de
R\$ 200.000.000,00
(duzentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRTHOPDBS001

**REGISTRO DAS DEBÊNTURES NA CVM Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/489, DE 1º DE
JULHO DE 2025**

As Debêntures foram emitidas com base na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. O Projeto de Investimento foi protocolado no Ministério de Minas e Energia sob números únicos de protocolo (i) 48340.002853/2025-18; (ii) 48340.002854/2025-62; (iii) 48340.002852/2025-73; (iv) 48340.002851/2025-29; (v) 48340.002850/2025-84; (vi) 48340.002849/2025-50; (vii) 48340.002848/2025-13; (viii) 48340.002847/2025-61; (ix) 48340.002836/2025-81; (x) 48340.002831/2025-58; (xi) 48340.002835/2025-36; (xii) 48340.002834/2025-91; (xiii) 48340.002833/2025-47; (xiv) 48340.002832/2025-01; (xv) 48340.002841/2025-93; (xvi) 48340.002840/2025-49; (xvii) 48340.002839/2025-14; (xviii) 48340.002838/2025-70; (xix) 48340.002837/2025-25; (xx) 48340.002842/2025-38; e (xxi) 48340.002846/2025-16, em 11 de junho de 2025.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

THOPEN SOLAR 10 S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 2728, 14º andar, CEP 05402-500, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob nº 49.408.882/0001-18 ("Emissora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 29º e 30º andares, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste Anúncio de Início ("Anúncio de Início"), **COMUNICAR**, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o início da oferta pública de distribuição de 200.000 (duzentas mil) debêntures, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Oferta").

As Debêntures serão emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Thopen Solar 10 S.A.*", celebrado em 12 de junho de 2025, entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, 2º andar, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário") e a **THOPEN ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 2728, 14º andar, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 28.133.664/0001-48 ("Fiadora" e "Escritura de Emissão", respectivamente).

As Debêntures serão distribuídas sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures, conforme os termos e condições do "*Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão da Thopen Solar 10 S.A.*" ("Contrato de Distribuição"), celebrado em 12 de junho de 2025, entre a Emissora, o Coordenador Líder e a Fiadora.

Foi realizado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder, nos termos dos artigos 61 e 62 da Resolução CVM 160, bem como nos termos do Contrato de Distribuição, sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação e a

definição, com a Emissora, da demanda do mercado pelas Debêntures, observados os termos previstos na Escritura de Emissão ("Procedimento de Bookbuilding").

2. PROJETO DE INVESTIMENTO

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão por ela destinados, exclusivamente, para pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas oriundas do desenvolvimento e implementação do Projeto de Investimento (conforme definido abaixo), que compreende a implantação, desenvolvimento e construção de 21 (vinte e um) projetos, localizadas nos municípios e respectivos estados indicados no Anexo I da Escritura de Emissão, todas voltadas para o mercado de minigeração distribuída, possuindo capacidade instalada total de 59,7 megawatts-pico ("Projeto de Investimento").

O Projeto de Investimento possibilitará que a Emissora, por si ou por outras entidades de seu grupo econômico, possa aderir ao SCEE, por meio da modalidade de "geração compartilhada", nos termos do artigo 1º, inciso X, da Lei 14.300 e demais regulamentações pertinentes, que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme abaixo definido):

1. Campo Grande

TITULAR DO PROJETO						
01	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL):					
THOPEN SOLAR 10 S.A.						
02	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ:					
49.408.882/0001-18						
03	RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES:	PELAS	04	CORREIO ELETRÔNICO:	05	TELEFONE:
Roberto Caixeta Barroso			comunicacao@thopenenergy.com.br		(11) 3465-9551	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE INVESTIMENTO						
06	DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:			07	POTÊNCIA INSTALADA (kW):	
Campo Grande				1.500		
08	SETOR PRIORITÁRIO EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA (NOS TERMOS DO ART. 4º E ART. 17º, DO DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024):					

Geração Renovável	
09	CONTRATO DE CONCESSÃO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO:
N/A	
10	NÚMERO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) ASSINADO COM A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (NO CASO DE PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA)
5014521 e 5014522	
11	NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA, CASO DISPONÍVEL (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):
Não disponível	
12	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A UNIDADE CONSUMIDORA COM MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):
Companhia Energética do Rio Grande do Norte – Neoenergia Cosern	
13	OBJETO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:
Investimentos em usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Pendências, no estado do Rio Grande do Norte, e sua respectiva infraestrutura necessária.	
14	OBJETIVO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:
Implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Pendências, no estado do Rio Grande do Norte, e sua respectiva infraestrutura necessária composta por módulos, estruturadas, inversores, skid, cabine etc, para garantir o funcionamento eficaz do sistema, com capacidade de 1.500 kW, permitindo a locação do ativo para geração de energia a ser utilizada pelo consumidor e usuário.	
15	BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO
Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.964/2024, os projetos de minigeração distribuída proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.	
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS NÃO INICIADOS:	
16	DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO (MÊS/ANO)
N/A	
17	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):
N/A	
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO:	
18	DATA DE INÍCIO EFETIVO (MÊS/ANO)
MARÇO/2025	
19	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):
AGOSTO/2025	

20	DESCRIÇÃO DA FASE ATUAL QUE SE ENCONTRA O PROJETO DE INVESTIMENTO:
Projeto Em Construção.	
RECURSOS FINANCEIROS	
21	VOLUME ESTIMADO DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (R\$)
R\$ 8.177.400,00 (oito milhões, cento e setenta e sete mil e quatrocentos reais).	
22	VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SE ESTIMA CAPTAR COM A EMISSÃO DOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (R\$)
R\$ 6.524.470,95 (seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).	
23	RESPECTIVO PERCENTUAL DO VOLUME FINANCEIRO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (%)
79,79%	

2. Caicó

TITULAR DO PROJETO			
01	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL):		
THOPEN SOLAR 10 S.A.			
02	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ:		
49.408.882/0001-18			
03	RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:	04	CORREIO ELETRÔNICO:
Roberto Caixeta Barroso		comunicacao@thopenenergy.com.br	
05	TELEFONE:		
(11) 3465-9551			
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE INVESTIMENTO			
06	DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	07	POTÊNCIA INSTALADA (kW):
UFV Caicó		1.500	
08	SETOR PRIORITÁRIO EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA (NOS TERMOS DO ART. 4º E ART. 17º, DO DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024):		
Geração Renovável			

09	CONTRATO DE CONCESSÃO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO:	
	N/A	
10	NÚMERO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) ASSINADO COM A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (NO CASO DE PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA)	
	5014535 e 5014540	
11	NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA, CASO DISPONÍVEL (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
	UFV Caicó III - 1 e Ufv Caicó III - 2	
12	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A UNIDADE CONSUMIDORA COM MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
	Companhia Energética do Rio Grande do Norte – Neoenergia Cosern	
13	OBJETO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
	Investimentos em usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Caicó, no estado do Rio Grande do Norte, e sua respectiva infraestrutura necessária.	
14	OBJETIVO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
	Implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Caicó, no estado do Rio Grande do Norte, e sua respectiva infraestrutura necessária composta por módulos, estruturadas, inversores, skid, cabine etc, para garantir o funcionamento eficaz do sistema, com capacidade de 1.500 kW, permitindo a locação do ativo para geração de energia a ser utilizada pelo consumidor e usuário.	
15	BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	
	Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.964/2024, os projetos de minigeração distribuída proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.	
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS NÃO INICIADOS:		
16	DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO (MÊS/ANO)	N/A
17	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	N/A
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO:		
18	DATA DE INÍCIO EFETIVO (MÊS/ANO)	FEVEREIRO/2025
19	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	JULHO/2025
20	DESCRIÇÃO DA FASE ATUAL QUE SE ENCONTRA O PROJETO DE INVESTIMENTO:	

Projeto Em Construção.	
RECURSOS FINANCEIROS	
21	VOLUME ESTIMADO DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (R\$)
R\$ 8.177.400,00 (oito milhões, cento e setenta e sete mil e quatrocentos reais).	
22	VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SE ESTIMA CAPTAR COM A EMISSÃO DOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (R\$)
R\$ 6.524.470,95 (seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).	
23	RESPECTIVO PERCENTUAL DO VOLUME FINANCEIRO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (%)
79,79%	

3. Agrícola

TITULAR DO PROJETO			
01	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL):		
USINA SOLAR THOPEN 73 SPE LTDA.			
02	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ:		
55.968.568/0001-92			
03	RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:	04	CORREIO ELETRÔNICO:
	Roberto Caixeta Barroso		comunicacao@thopenenergy.com.br
05	TELEFONE:		
	(11) 3465-9551		
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE INVESTIMENTO			
06	DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	07	POTÊNCIA INSTALADA (kW):
	Agrícola		2.000
08	SETOR PRIORITÁRIO EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA (NOS TERMOS DO ART. 4º E ART. 17º, DO DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024):		
Geração Renovável			
09	CONTRATO DE CONCESSÃO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO:		
N/A			

10	NÚMERO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) ASSINADO COM A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (NO CASO DE PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA)	
5057501 e 5061114		
11	NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA, CASO DISPONÍVEL (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Não disponível		
12	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A UNIDADE CONSUMIDORA COM MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Companhia Energética de Pernambuco – NEOENERGIA PERNAMBUCO		
13	OBJETO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Investimentos em usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Petrolina, no estado do Pernambuco, e sua respectiva infraestrutura necessária.		
14	OBJETIVO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Petrolina, no estado do Pernambuco, e sua respectiva infraestrutura necessária composta por módulos, estruturadas, inversores, skid, cabine etc, para garantir o funcionamento eficaz do sistema, com capacidade de 2.000 kW, permitindo a locação do ativo para geração de energia a ser utilizada pelo consumidor e usuário.		
15	BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	
Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.964/2024, os projetos de minigeração distribuída proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.		
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS NÃO INICIADOS:		
16	DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO (MÊS/ANO)	JULHO/2025
17	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	AGOSTO/2025
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO:		
18	DATA DE INÍCIO EFETIVO (MÊS/ANO)	N/A
19	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	N/A
20	DESCRIÇÃO DA FASE ATUAL QUE SE ENCONTRA O PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Projeto Pré-Operacional.		
RECURSOS FINANCEIROS		

21	VOLUME ESTIMADO DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (R\$)
R\$ 10.903.200,00 (dez milhões, novecentos e três mil e duzentos reais).	
22	VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SE ESTIMA CAPTAR COM A EMISSÃO DOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (R\$)
R\$.8.699.294,61 (oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos)	
23	RESPECTIVO PERCENTUAL DO VOLUME FINANCEIRO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (%)
79,79%	

4. Água Clara

TITULAR DO PROJETO						
01	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL):					
THOPEN SOLAR 10 S.A.						
02	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ:					
49.408.882/0001-18						
03	RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES:	PELAS	04	CORREIO ELETRÔNICO:	05	TELEFONE:
Roberto Caixeta Barroso			comunicacao@thopenenergy.com.br		(11) 3465-9551	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE INVESTIMENTO						
06	DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:				07	POTÊNCIA INSTALADA (kW):
Águas Claras					2.500	
08	SETOR PRIORITÁRIO EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA (NOS TERMOS DO ART. 4º E ART. 17º, DO DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024):					
Geração Renovável						
09	CONTRATO DE CONCESSÃO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO:					
N/A						

10	NÚMERO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) ASSINADO COM A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (NO CASO DE PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA)	
12188		
11	NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA, CASO DISPONÍVEL (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
2880248		
12	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A UNIDADE CONSUMIDORA COM MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A.		
13	OBJETO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Investimentos em usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Água Clara, no estado do Mato Grosso do Sul, e sua respectiva infraestrutura necessária.		
14	OBJETIVO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Água Clara, no estado do Mato Grosso do Sul, e sua respectiva infraestrutura necessária composta por módulos, estruturadas, inversores, skid, cabine etc, para garantir o funcionamento eficaz do sistema, com capacidade de 2.500 kW, permitindo a locação do ativo para geração de energia a ser utilizada pelo consumidor e usuário.		
15	BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	
Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.964/2024, os projetos de minigeração distribuída proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.		
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS NÃO INICIADOS:		
16	DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO (MÊS/ANO)	JULHO/2025
17	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	SETEMBRO/2025
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO:		
18	DATA DE INÍCIO EFETIVO (MÊS/ANO)	N/A
19	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	N/A
20	DESCRIÇÃO DA FASE ATUAL QUE SE ENCONTRA O PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Projeto Pré Operacional.		
RECURSOS FINANCEIROS		

21	VOLUME ESTIMADO DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (R\$)
R\$ 13.629.000,00 (treze milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais).	
22	VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SE ESTIMA CAPTAR COM A EMISSÃO DOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (R\$)
R\$ 10.874.118,26 (dez milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e dezoito reais e vinte e seis centavos).	
23	RESPECTIVO PERCENTUAL DO VOLUME FINANCEIRO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (%)
79,79%	

5. Senador I

TITULAR DO PROJETO						
01	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL):					
UFV SENADOR I S.A						
02	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ:					
47.717.212/0001-58						
03	RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES:	PELAS	04	CORREIO ELETRÔNICO:	05	TELEFONE:
Roberto Caixeta Barroso			comunicacao@thopenergy.com.br		(11) 3465-9551	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE INVESTIMENTO						
06	DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:		07	POTÊNCIA INSTALADA (kW):		
UFV Senador I			1.000			
08	SETOR PRIORITÁRIO EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA (NOS TERMOS DO ART. 4º E ART. 17º, DO DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024):					
Geração Renovável						
09	CONTRATO DE CONCESSÃO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO:					
N/A						

10	NÚMERO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) ASSINADO COM A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (NO CASO DE PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA)	
5013512		
11	NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA, CASO DISPONÍVEL (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
3121911		
12	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A UNIDADE CONSUMIDORA COM MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Companhia Energética do Rio Grande do Norte – Neoenergia Cosern		
13	OBJETO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Investimentos em usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Senador Eloi de Souza, no estado do Rio Grande do Norte, e sua respectiva infraestrutura necessária.		
14	OBJETIVO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Senador Eloi de Souza, no estado do Rio Grande do Norte, e sua respectiva infraestrutura necessária composta por módulos, estruturadas, inversores, skid, cabine etc, para garantir o funcionamento eficaz do sistema, com capacidade de 1.000 kW, permitindo a locação do ativo para geração de energia a ser utilizada pelo consumidor e usuário.		
15	BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	
Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.964/2024, os projetos de minigeração distribuída proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.		
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS NÃO INICIADOS:		
16	DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO (MÊS/ANO)	N/A
17	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	N/A
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO:		
18	DATA DE INÍCIO EFETIVO (MÊS/ANO)	NOVEMBRO/24
19	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	ABRIL/2025
20	DESCRIÇÃO DA FASE ATUAL QUE SE ENCONTRA O PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Projeto operacional.		

RECURSOS FINANCEIROS	
21	VOLUME ESTIMADO DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (R\$)
R\$ 6.027.000,00 (seis milhões e vinte e sete mil).	
22	VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SE ESTIMA CAPTAR COM A EMISSÃO DOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (R\$)
R\$ 4.808.739,51 (quatro milhões, oitocentos e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um reais).	
23	RESPECTIVO PERCENTUAL DO VOLUME FINANCEIRO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (%)
79,79%	

6. Rodrigues II

TITULAR DO PROJETO			
01	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL):		
THOPEN SOLAR 10 S.A.			
02	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ:		
49.408.882/0001-18			
03	RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:	04	CORREIO ELETRÔNICO:
	Roberto Caixeta Barroso		comunicacao@thopenenergy.com.br
05	TELEFONE:		
	(11) 3465-9551		
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE INVESTIMENTO			
06	DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	07	POTÊNCIA INSTALADA (kW):
	UFV Rodrigues II		2.000
08	SETOR PRIORITÁRIO EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA (NOS TERMOS DO ART. 4º E ART. 17º, DO DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024):		
Geração Renovável			
09	CONTRATO DE CONCESSÃO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO:		
N/A			

10	NÚMERO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) ASSINADO COM A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (NO CASO DE PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA)	
5013510 e 5014181		
11	NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA, CASO DISPONÍVEL (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Não disponível		
12	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A UNIDADE CONSUMIDORA COM MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Companhia Energética do Rio Grande do Norte – Neoenergia Cosern		
13	OBJETO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Investimentos em usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de São Bento do Norte, no estado do Rio Grande do Norte, e sua respectiva infraestrutura necessária.		
14	OBJETIVO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de São Bento do Norte, no estado do Rio Grande do Norte, e sua respectiva infraestrutura necessária composta por módulos, estruturadas, inversores, skid, cabine etc, para garantir o funcionamento eficaz do sistema, com capacidade de 2.000 kW, permitindo a locação do ativo para geração de energia a ser utilizada pelo consumidor e usuário.		
15	BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	
Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.964/2024, os projetos de minigeração distribuída proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.		
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS NÃO INICIADOS:		
16	DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO (MÊS/ANO)	N/A
17	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	N/A
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO:		
18	DATA DE INÍCIO EFETIVO (MÊS/ANO)	JUNHO/2025
19	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	NOVEMBRO/2025
20	DESCRIÇÃO DA FASE ATUAL QUE SE ENCONTRA O PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Projeto Em Construção.		

RECURSOS FINANCEIROS	
21	VOLUME ESTIMADO DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (R\$)
R\$ 10.861.200,00 (dez milhões, oitocentos e sessenta e um mil e duzentos reais).	
22	VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SE ESTIMA CAPTAR COM A EMISSÃO DOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (R\$)
R\$ 8.665.784,23 (oito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).	
23	RESPECTIVO PERCENTUAL DO VOLUME FINANCEIRO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (%)
79,79%	

7. Parelhas I

TITULAR DO PROJETO			
01	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL):		
UFV PARELHAS S.A.			
02	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ:		
47.606.640/0001-03			
03	RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES:	PELAS	04 CORREIO ELETRÔNICO:
	Roberto Caixeta Barroso		05 TELEFONE:
			(11) 3465-9551
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE INVESTIMENTO			
06	DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	07	POTÊNCIA INSTALADA (kW):
	UFV Parelhas I		2.000
08	SETOR PRIORITÁRIO EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA (NOS TERMOS DO ART. 4º E ART. 17º, DO DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024):		
Geração Renovável			
09	CONTRATO DE CONCESSÃO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO:		
N/A			

10	NÚMERO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) ASSINADO COM A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (NO CASO DE PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA)	
5013513		
11	NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA, CASO DISPONÍVEL (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
2880456		
12	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A UNIDADE CONSUMIDORA COM MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Companhia Energética do Rio Grande do Norte – Neoenergia Cosern		
13	OBJETO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Investimentos em usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Parelhas, no estado do Rio Grande do Norte, e sua respectiva infraestrutura necessária.		
14	OBJETIVO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Parelhas, no estado do Rio Grande do Norte, e sua respectiva infraestrutura necessária composta por módulos, estruturadas, inversores, skid, cabine etc, para garantir o funcionamento eficaz do sistema, com capacidade de 2.000 kW, permitindo a locação do ativo para geração de energia a ser utilizada pelo consumidor e usuário.		
15	BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	
Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.964/2024, os projetos de minigeração distribuída proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.		
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS NÃO INICIADOS:		
16	DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO (MÊS/ANO)	N/A
17	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	N/A
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO:		
18	DATA DE INÍCIO EFETIVO (MÊS/ANO)	AGOSTO/2024
19	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	JANEIRO/2025
20	DESCRIÇÃO DA FASE ATUAL QUE SE ENCONTRA O PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Projeto operacional.		
RECURSOS FINANCEIROS		

21	VOLUME ESTIMADO DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (R\$)
R\$ 10.903.200,00 (dez milhões, novecentos e três mil e duzentos reais).	
22	VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SE ESTIMA CAPTAR COM A EMISSÃO DOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (R\$)
R\$ 8.699.294,61 (oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).	
23	RESPECTIVO PERCENTUAL DO VOLUME FINANCEIRO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (%)
79,79%	

8. Paranaíba

TITULAR DO PROJETO						
01	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL):					
THOPEN SOLAR 10 S.A.						
02	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ:					
49.408.882/0001-18						
03	RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES:	PELAS	04	CORREIO ELETRÔNICO:	05	TELEFONE:
Roberto Caixeta Barroso			comunicacao@thopenenergy.com.br		(11) 3465-9551	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE INVESTIMENTO						
06	DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:			07	POTÊNCIA INSTALADA (kW):	
Paranaíba				2.500		
08	SETOR PRIORITÁRIO EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA (NOS TERMOS DO ART. 4º E ART. 17º, DO DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024):					
Geração Renovável						
09	CONTRATO DE CONCESSÃO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO:					
N/A						

10	NÚMERO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) ASSINADO COM A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (NO CASO DE PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA)	
12359		
11	NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA, CASO DISPONÍVEL (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
2928196		
12	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A UNIDADE CONSUMIDORA COM MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A.		
13	OBJETO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Investimentos em usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Paranaíba, no estado do Mato Grosso do Sul, e sua respectiva infraestrutura necessária.		
14	OBJETIVO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Paranaíba, no estado do Mato Grosso do Sul, e sua respectiva infraestrutura necessária composta por módulos, estruturadas, inversores, skid, cabine etc, para garantir o funcionamento eficaz do sistema, com capacidade de 2.500 kW, permitindo a locação do ativo para geração de energia a ser utilizada pelo consumidor e usuário.		
15	BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	
Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.964/2024, os projetos de minigeração distribuída proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.		
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS NÃO INICIADOS:		
16	DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO (MÊS/ANO)	N/A
17	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	N/A
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO:		
18	DATA DE INÍCIO EFETIVO (MÊS/ANO)	ABRIL/2025
19	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	SETEMBRO/2025
20	DESCRIÇÃO DA FASE ATUAL QUE SE ENCONTRA O PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Projeto Em Construção.		
RECURSOS FINANCEIROS		

21	VOLUME ESTIMADO DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (R\$)
R\$ 13.200.600,00 (treze milhões, duzentos mil e seiscentos reais).	
22	VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SE ESTIMA CAPTAR COM A EMISSÃO DOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (R\$)
R\$ 10.532.312,38 (dez milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e doze reais e trinta e oito centavos).	
23	RESPECTIVO PERCENTUAL DO VOLUME FINANCEIRO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (%)
79,79%	

9. Mineiros

TITULAR DO PROJETO						
01	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL):					
USINA SOLAR THOPEN 41 SPE LTDA..						
02	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ:					
52.216.955/0001-84						
03	RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES:	PELAS	04	CORREIO ELETRÔNICO:	05	TELEFONE:
Roberto Caixeta Barroso			comunicacao@thopenenergy.com.br		(11) 3465-9551	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE INVESTIMENTO						
06	DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:			07	POTÊNCIA INSTALADA (kW):	
Mineiros				5.000		
08	SETOR PRIORITÁRIO EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA (NOS TERMOS DO ART. 4º E ART. 17º, DO DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024):					
Geração Renovável						
09	CONTRATO DE CONCESSÃO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO:					
N/A						

10	NÚMERO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) ASSINADO COM A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (NO CASO DE PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA)	
160109233		
11	NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA, CASO DISPONÍVEL (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
10037028519 (VIRTUAL), 10037028500 (VIRTUAL), 10037028497 (VIRTUAL), 10037028462 (VIRTUAL), 10037028411 (VIRTUAL), 10037028519 (VIRTUAL), 10037028500 (VIRTUAL), 10037028497(VIRTUAL), 10037028462 (VIRTUAL) e 10036995655 (VIRTUAL)		
12	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A UNIDADE CONSUMIDORA COM MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.		
13	OBJETO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Investimentos em usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Mineiros, no estado do Goiás, e sua respectiva infraestrutura necessária.		
14	OBJETIVO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Mineiros, no estado do Goiás, e sua respectiva infraestrutura necessária composta por módulos, estruturadas, inversores, skid, cabine etc, para garantir o funcionamento eficaz do sistema, com capacidade de 5.000 kW, permitindo a locação do ativo para geração de energia a ser utilizada pelo consumidor e usuário.		
15	BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	
Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.964/2024, os projetos de minigeração distribuída proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.		
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS NÃO INICIADOS:		
16	DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO (MÊS/ANO)	JULHO/2025
17	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	DEZEMBRO/2025
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO:		
18	DATA DE INÍCIO EFETIVO (MÊS/ANO)	N/A
19	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	N/A
20	DESCRIÇÃO DA FASE ATUAL QUE SE ENCONTRA O PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Projeto Pré-Operacional.		

RECURSOS FINANCEIROS	
21	VOLUME ESTIMADO DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (R\$)
R\$ 27.388.200,00 (vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil e duzentos reais).	
22	VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SE ESTIMA CAPTAR COM A EMISSÃO DOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (R\$)
R\$ 21.852.118,69 (vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos).	
23	RESPECTIVO PERCENTUAL DO VOLUME FINANCEIRO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (%)
79,79%	

10. **Maiquinique I**

TITULAR DO PROJETO			
01	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL):		
THOPEN SOLAR 10 S.A.			
02	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ:		
49.408.882/0001-18			
03	RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:	04	CORREIO ELETRÔNICO:
		05	TELEFONE:
Roberto Caixeta Barroso		comunicacao@thopenenergy.com.br	(11) 3465-9551
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE INVESTIMENTO			
06	DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	07	POTÊNCIA INSTALADA (kW):
Maiquinique I		2.500	
08	SETOR PRIORITÁRIO EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA (NOS TERMOS DO ART. 4º E ART. 17º, DO DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024):		
Geração Renovável			
09	CONTRATO DE CONCESSÃO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO:		
N/A			

10	NÚMERO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) ASSINADO COM A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (NO CASO DE PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA)	
5071223, 5071224 e 5071225		
11	NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA, CASO DISPONÍVEL (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
2308145954, 2308145954 e 2308145954		
12	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A UNIDADE CONSUMIDORA COM MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA		
13	OBJETO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Investimentos em usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Maiquinique, no estado da Bahia, e sua respectiva infraestrutura necessária.		
14	OBJETIVO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Maiquinique, no estado da Bahia, e sua respectiva infraestrutura necessária composta por módulos, estruturadas, inversores, skid, cabine etc, para garantir o funcionamento eficaz do sistema, com capacidade de 2.500 kW, permitindo a locação do ativo para geração de energia a ser utilizada pelo consumidor e usuário.		
15	BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	
Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.964/2024, os projetos de minigeração distribuída proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.		
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS NÃO INICIADOS:		
16	DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO (MÊS/ANO)	N/A
17	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	N/A
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO:		
18	DATA DE INÍCIO EFETIVO (MÊS/ANO)	FEVEREIRO/2025
19	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	JULHO/2025
20	DESCRIÇÃO DA FASE ATUAL QUE SE ENCONTRA O PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Projeto Em Construção.		
RECURSOS FINANCEIROS		

21	VOLUME ESTIMADO DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (R\$)
R\$ 13.893.000,00 (treze milhões, oitocentos e noventa e três mil reais).	
22	VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SE ESTIMA CAPTAR COM A EMISSÃO DOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (R\$)
R\$ 11,041.670,16 (onze milhões, quarenta e um mil, seiscentos e setenta reais e dezesseis centavos).	
23	RESPECTIVO PERCENTUAL DO VOLUME FINANCEIRO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (%)
79,79%	

11. Macaíba

TITULAR DO PROJETO						
01	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL):					
THOPEN SOLAR 10 S.A.						
02	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ:					
49.408.882/0001-18						
03	RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES:	PELAS	04	CORREIO ELETRÔNICO:	05	TELEFONE:
Roberto Caixeta Barroso			comunicacao@thopenenergy.com.br		(11) 3465-9551	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE INVESTIMENTO						
06	DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:			07	POTÊNCIA INSTALADA (kW):	
UFV Macaíba				2.000		
08	SETOR PRIORITÁRIO EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA (NOS TERMOS DO ART. 4º E ART. 17º, DO DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024):					
Geração Renovável						
09	CONTRATO DE CONCESSÃO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO:					
N/A						

10	NÚMERO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) ASSINADO COM A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (NO CASO DE PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA)	
5014513 e 5014438		
11	NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA, CASO DISPONÍVEL (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Não disponível		
12	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A UNIDADE CONSUMIDORA COM MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Companhia Energética do Rio Grande do Norte – Neoenergia Cosern		
13	OBJETO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Investimentos em usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Macaíba, no estado do Rio Grande do Norte, e sua respectiva infraestrutura necessária.		
14	OBJETIVO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Macaíba, no estado do Rio Grande do Norte, e sua respectiva infraestrutura necessária composta por módulos, estruturadas, inversores, skid, cabine etc, para garantir o funcionamento eficaz do sistema, com capacidade de 2.000 kW, permitindo a locação do ativo para geração de energia a ser utilizada pelo consumidor e usuário.		
15	BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	
Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.964/2024, os projetos de minigeração distribuída proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.		
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS NÃO INICIADOS:		
16	DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO (MÊS/ANO)	N/A
17	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	N/A
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO:		
18	DATA DE INÍCIO EFETIVO (MÊS/ANO)	FEVEREIRO/2025
19	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	JULHO/2025
20	DESCRIÇÃO DA FASE ATUAL QUE SE ENCONTRA O PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Projeto Em Construção.		
RECURSOS FINANCEIROS		

21	VOLUME ESTIMADO DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (R\$)
R\$ 10.903.200,00 (dez milhões, novecentos e três mil e duzentos reais).	
22	VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SE ESTIMA CAPTAR COM A EMISSÃO DOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (R\$)
R\$ 8.699.294,61 (oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).	
23	RESPECTIVO PERCENTUAL DO VOLUME FINANCEIRO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (%)
79,79%	

12. Jurucutu

TITULAR DO PROJETO						
01	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL):					
THOPEN SOLAR 10 S.A.						
02	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ:					
49.408.882/0001-18						
03	RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES:	PELAS	04	CORREIO ELETRÔNICO:	05	TELEFONE:
Roberto Caixeta Barroso			comunicacao@thopenenergy.com.br		(11) 3465-9551	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE INVESTIMENTO						
06	DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:			07	POTÊNCIA INSTALADA (kW):	
Jurucutu				1.500		
08	SETOR PRIORITÁRIO EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA (NOS TERMOS DO ART. 4º E ART. 17º, DO DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024):					
Geração Renovável						
09	CONTRATO DE CONCESSÃO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO:					
N/A						

10	NÚMERO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) ASSINADO COM A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (NO CASO DE PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA)	
5014475 e 5014476		
11	NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA, CASO DISPONÍVEL (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Não disponível		
12	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A UNIDADE CONSUMIDORA COM MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Companhia Energética do Rio Grande do Norte – Neoenergia Cosern		
13	OBJETO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Investimentos em usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Jurucutu, no estado do Rio Grande do Norte, e sua respectiva infraestrutura necessária.		
14	OBJETIVO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Jurucutu, no estado do Rio Grande do Norte, e sua respectiva infraestrutura necessária composta por módulos, estruturadas, inversores, skid, cabine etc, para garantir o funcionamento eficaz do sistema, com capacidade de 1.500 kW, permitindo a locação do ativo para geração de energia a ser utilizada pelo consumidor e usuário.		
15	BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	
Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.964/2024, os projetos de minigeração distribuída proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.		
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS NÃO INICIADOS:		
16	DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO (MÊS/ANO)	JULHO/2025
17	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	AGOSTO/2025
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO:		
18	DATA DE INÍCIO EFETIVO (MÊS/ANO)	N/A
19	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	N/A
20	DESCRIÇÃO DA FASE ATUAL QUE SE ENCONTRA O PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Projeto Pré-Operacional.		
RECURSOS FINANCEIROS		

21	VOLUME ESTIMADO DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (R\$)
R\$ 8.177.400,00 (oito milhões, cento e setenta e sete mil e quatrocentos reais).	
22	VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SE ESTIMA CAPTAR COM A EMISSÃO DOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (R\$)
R\$ 6.524.470,95 (seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).	
23	RESPECTIVO PERCENTUAL DO VOLUME FINANCEIRO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (%)
79,79%	

13. Itapetinga

TITULAR DO PROJETO						
01	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL):					
THOPEN SOLAR 10 S.A.						
02	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ:					
49.408.882/0001-18						
03	RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES:	PELAS	04	CORREIO ELETRÔNICO:	05	TELEFONE:
Roberto Caixeta Barroso			comunicacao@thopenenergy.com.br		(11) 3465-9551	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE INVESTIMENTO						
06	DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:				07	POTÊNCIA INSTALADA (kW):
Itapetinga					2.500	
08	SETOR PRIORITÁRIO EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA (NOS TERMOS DO ART. 4º E ART. 17º, DO DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024):					
Geração Renovável						
09	CONTRATO DE CONCESSÃO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO:					
N/A						

10	NÚMERO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) ASSINADO COM A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (NO CASO DE PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA)	
5068582, 5068583 e 5068968		
11	NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA, CASO DISPONÍVEL (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
2308237567, 2308257855 e 2301038856 / 2308237550		
12	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A UNIDADE CONSUMIDORA COM MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA		
13	OBJETO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Investimentos em usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Itapetinga, no estado da Bahia, e sua respectiva infraestrutura necessária.		
14	OBJETIVO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Itapetinga, no estado da Bahia, e sua respectiva infraestrutura necessária composta por módulos, estruturadas, inversores, skid, cabine etc, para garantir o funcionamento eficaz do sistema, com capacidade de 2.500 kW, permitindo a locação do ativo para geração de energia a ser utilizada pelo consumidor e usuário.		
15	BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	
Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.964/2024, os projetos de minigeração distribuída proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.		
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS NÃO INICIADOS:		
16	DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO (MÊS/ANO)	N/A
17	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	N/A
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO:		
18	DATA DE INÍCIO EFETIVO (MÊS/ANO)	MARÇO/2025
19	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	AGOSTO/2025
20	DESCRIÇÃO DA FASE ATUAL QUE SE ENCONTRA O PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Projeto em Construção.		
RECURSOS FINANCEIROS		

21	VOLUME ESTIMADO DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (R\$)
R\$ 13.658.400,00 (treze milhões, seiscientos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).	
22	VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SE ESTIMA CAPTAR COM A EMISSÃO DOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (R\$)
R\$ 10.897.575,52 (dez milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).	
23	RESPECTIVO PERCENTUAL DO VOLUME FINANCEIRO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (%)
79,79%	

14. Itapetinga II

TITULAR DO PROJETO						
01	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL):					
THOPEN SOLAR 10 S.A.						
02	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ:					
49.408.882/0001-18						
03	RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES:	PELAS	04	CORREIO ELETRÔNICO:	05	TELEFONE:
Roberto Caixeta Barroso			comunicacao@thopenenergy.com.br		(11) 3465-9551	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE INVESTIMENTO						
06	DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:			07	POTÊNCIA INSTALADA (kW):	
Itapetinga II				2.500		
08	SETOR PRIORITÁRIO EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA (NOS TERMOS DO ART. 4º E ART. 17º, DO DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024):					
Geração Renovável						
09	CONTRATO DE CONCESSÃO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO:					
N/A						

10	NÚMERO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) ASSINADO COM A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (NO CASO DE PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA)	
5071909, 5071912 e 5071915		
11	NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA, CASO DISPONÍVEL (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
2301066616, 2301066616 e 2301066616		
12	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A UNIDADE CONSUMIDORA COM MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA		
13	OBJETO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Investimentos em usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Itapetinga, no estado da Bahia, e sua respectiva infraestrutura necessária.		
14	OBJETIVO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Itapetinga, no estado da Bahia, e sua respectiva infraestrutura necessária composta por módulos, estruturadas, inversores, skid, cabine etc, para garantir o funcionamento eficaz do sistema, com capacidade de 2.500 kW, permitindo a locação do ativo para geração de energia a ser utilizada pelo consumidor e usuário.		
15	BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	
Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.964/2024, os projetos de minigeração distribuída proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.		
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS NÃO INICIADOS:		
16	DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO (MÊS/ANO)	N/A
17	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	N/A
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO:		
18	DATA DE INÍCIO EFETIVO (MÊS/ANO)	MARÇO/2025
19	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	AGOSTO/2025
20	DESCRIÇÃO DA FASE ATUAL QUE SE ENCONTRA O PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Projeto Em Construção.		
RECURSOS FINANCEIROS		

21	VOLUME ESTIMADO DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (R\$)
R\$ 13.629.000,00 (treze milhões, seiscientos e vinte e nove mil reais).	
22	VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SE ESTIMA CAPTAR COM A EMISSÃO DOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (R\$)
R\$ 10.874.118,26 (dez milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e dezoito reais e vinte e seis centavos).	
23	RESPECTIVO PERCENTUAL DO VOLUME FINANCEIRO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (%)
79,79%	

15. **Itapetinga I**

TITULAR DO PROJETO			
01	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL):		
THOPEN SOLAR 10 S.A.			
02	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ:		
49.408.882/0001-18			
03	RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES:	PELAS	04
Roberto Caixeta Barroso			05
		04	CORREIO ELETRÔNICO:
		comunicacao@thopenenergy.com.br	
		05	TELEFONE:
		(11) 3465-9551	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE INVESTIMENTO			
06	DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:		07
Itapetinga I		POTÊNCIA INSTALADA (kW):	
		2.500	
08	SETOR PRIORITÁRIO EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA (NOS TERMOS DO ART. 4º E ART. 17º, DO DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024):		
Geração Renovável			
09	CONTRATO DE CONCESSÃO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO:		
N/A			

10	NÚMERO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) ASSINADO COM A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (NO CASO DE PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA)	
5071888, 5071890 e 5071891		
11	NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA, CASO DISPONÍVEL (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
2301066562, 2301066562 e 2301066562		
12	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A UNIDADE CONSUMIDORA COM MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA		
13	OBJETO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Investimentos em usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Itapetinga, no estado da Bahia, e sua respectiva infraestrutura necessária.		
14	OBJETIVO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Itapetinga, no estado da Bahia, e sua respectiva infraestrutura necessária composta por módulos, estruturadas, inversores, skid, cabine etc, para garantir o funcionamento eficaz do sistema, com capacidade de 2.500 kW, permitindo a locação do ativo para geração de energia a ser utilizada pelo consumidor e usuário.		
15	BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	
Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.964/2024, os projetos de minigeração distribuída proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.		
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS NÃO INICIADOS:		
16	DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO (MÊS/ANO)	N/A
17	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	N/A
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO:		
18	DATA DE INÍCIO EFETIVO (MÊS/ANO)	MARÇO/2025
19	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	AGOSTO/2025
20	DESCRIÇÃO DA FASE ATUAL QUE SE ENCONTRA O PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Projeto Em Construção.		
RECURSOS FINANCEIROS		

21	VOLUME ESTIMADO DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (R\$)
R\$ 13.629.000,00 (treze milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais).	
22	VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SE ESTIMA CAPTAR COM A EMISSÃO DOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (R\$)
R\$ 10.874.118,26 (dez milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e dezoito reais e vinte e seis centavos).	
23	RESPECTIVO PERCENTUAL DO VOLUME FINANCEIRO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (%)
79,79%	

16. **Itajá**

TITULAR DO PROJETO			
01	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL):		
THOPEN SOLAR 10 S.A.			
02	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ:		
49.408.882/0001-18			
03	RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES:	PELAS	04 CORREIO ELETRÔNICO:
	Roberto Caixeta Barroso		05 TELEFONE:
			(11) 3465-9551
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE INVESTIMENTO			
06	DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	07	POTÊNCIA INSTALADA (kW):
	UFV Itajá		2.000
08	SETOR PRIORITÁRIO EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA (NOS TERMOS DO ART. 4º E ART. 17º, DO DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024):		
Geração Renovável			
09	CONTRATO DE CONCESSÃO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO:		
N/A			

10	NÚMERO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) ASSINADO COM A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (NO CASO DE PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA)	
5013538 e 5013539		
11	NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA, CASO DISPONÍVEL (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Fazenda Priscila Alves de Macedo		
12	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A UNIDADE CONSUMIDORA COM MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Companhia Energética do Rio Grande do Norte – Neoenergia Cosern		
13	OBJETO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Investimentos em usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Itajá, no estado do Rio Grande do Norte, e sua respectiva infraestrutura necessária.		
14	OBJETIVO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Itajá, no estado do Rio Grande do Norte, e sua respectiva infraestrutura necessária composta por módulos, estruturadas, inversores, skid, cabine etc, para garantir o funcionamento eficaz do sistema, com capacidade de 2.000 kW, permitindo a locação do ativo para geração de energia a ser utilizada pelo consumidor e usuário.		
15	BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	
Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.964/2024, os projetos de minigeração distribuída proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.		
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS NÃO INICIADOS:		
16	DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO (MÊS/ANO)	N/A
17	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	N/A
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO:		
18	DATA DE INÍCIO EFETIVO (MÊS/ANO)	FEVEREIRO/2025
19	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	JULHO/2025
20	DESCRIÇÃO DA FASE ATUAL QUE SE ENCONTRA O PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Projeto Em Construção.		
RECURSOS FINANCEIROS		

21	VOLUME ESTIMADO DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (R\$)
R\$ 10.903.200,00 (dez milhões, novecentos e três mil e duzentos reais).	
22	VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SE ESTIMA CAPTAR COM A EMISSÃO DOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (R\$)
R\$ 8.699.294,61 (oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).	
23	RESPECTIVO PERCENTUAL DO VOLUME FINANCEIRO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (%)
79,79%	

17. **Fazenda Pedrinha**

TITULAR DO PROJETO			
01	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL):		
USINA SOLAR THOPEN 69 SPE LTDA..			
02	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ:		
56.260.791/0001-43			
03	RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES:	PELAS	04
Roberto Caixeta Barroso			05
		04	CORREIO ELETRÔNICO:
		comunicacao@thopenenergy.com.br	
		05	TELEFONE:
		(11) 3465-9551	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE INVESTIMENTO			
06	DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:		07
Fazenda Pedrinha		POTÊNCIA INSTALADA (kW):	
		1.000	
08	SETOR PRIORITÁRIO EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA (NOS TERMOS DO ART. 4º E ART. 17º, DO DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024):		
Geração Renovável			
09	CONTRATO DE CONCESSÃO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO:		
N/A			

10	NÚMERO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) ASSINADO COM A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (NO CASO DE PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA)	
5064638/CUSD		
11	NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA, CASO DISPONÍVEL (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Não disponível		
12	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A UNIDADE CONSUMIDORA COM MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA		
13	OBJETO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Investimentos em usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Ibotirama, no estado da Bahia, e sua respectiva infraestrutura necessária.		
14	OBJETIVO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Ibotirama, no estado da Bahia, e sua respectiva infraestrutura necessária composta por módulos, estruturadas, inversores, skid, cabine etc, para garantir o funcionamento eficaz do sistema, com capacidade de 1.000 kW, permitindo a locação do ativo para geração de energia a ser utilizada pelo consumidor e usuário.		
15	BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	
Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.964/2024, os projetos de minigeração distribuída proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.		
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS NÃO INICIADOS:		
16	DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO (MÊS/ANO)	JULHO/2025
17	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	DEZEMBRO/2025
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO:		
18	DATA DE INÍCIO EFETIVO (MÊS/ANO)	N/A
19	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	N/A
20	DESCRIÇÃO DA FASE ATUAL QUE SE ENCONTRA O PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Projeto Pré-Operacional.		
RECURSOS FINANCEIROS		

21	VOLUME ESTIMADO DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (R\$)
R\$ 5.737.000,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil reais).	
22	VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SE ESTIMA CAPTAR COM A EMISSÃO DOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (R\$)
R\$ 4.577.517,89 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).	
23	RESPECTIVO PERCENTUAL DO VOLUME FINANCEIRO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (%)
79,79%	

18. **Castro Alves**

TITULAR DO PROJETO			
01	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL):		
THOPEN SOLAR 10 S.A.			
02	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ:		
49.408.882/0001-18			
03	RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES:	PELAS	04
Roberto Caixeta Barroso			05
		CORREIO ELETRÔNICO:	TELEFONE:
		comunicacao@thopenenergy.com.br	(11) 3465-9551
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE INVESTIMENTO			
06	DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:		07
Castro Alves			POTÊNCIA INSTALADA (kW):
			2.500
08	SETOR PRIORITÁRIO EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA (NOS TERMOS DO ART. 4º E ART. 17º, DO DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024):		
Geração Renovável			
09	CONTRATO DE CONCESSÃO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO:		
N/A			

10	NÚMERO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) ASSINADO COM A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (NO CASO DE PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA)	
5064757/CUSD		
11	NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA, CASO DISPONÍVEL (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Não disponível		
12	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A UNIDADE CONSUMIDORA COM MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA		
13	OBJETO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Investimentos em usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Castro Alves, no estado da Bahia, e sua respectiva infraestrutura necessária.		
14	OBJETIVO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Castro Alves, no estado da Bahia, e sua respectiva infraestrutura necessária composta por módulos, estruturadas, inversores, skid, cabine etc, para garantir o funcionamento eficaz do sistema, com capacidade de 2.500 kW, permitindo a locação do ativo para geração de energia a ser utilizada pelo consumidor e usuário.		
15	BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	
Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.964/2024, os projetos de minigeração distribuída proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.		
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS NÃO INICIADOS:		
16	DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO (MÊS/ANO)	N/A
17	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	N/A
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO:		
18	DATA DE INÍCIO EFETIVO (MÊS/ANO)	FEVEREIRO/2025
19	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	JULHO/2025
20	DESCRIÇÃO DA FASE ATUAL QUE SE ENCONTRA O PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Projeto Em Construção.		
RECURSOS FINANCEIROS		

21	VOLUME ESTIMADO DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (R\$)
R\$ 13.629.000,00 (treze milhões e seiscentos e vinte e nove mil).	
22	VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SE ESTIMA CAPTAR COM A EMISSÃO DOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (R\$)
R\$ 10.874.118,26 (dez milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e dezoito reais e vinte e seis centavos).	
23	RESPECTIVO PERCENTUAL DO VOLUME FINANCEIRO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (%)
79,79%	

19. **Caraíbas II**

TITULAR DO PROJETO						
01	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL):					
USINA SOLAR THOPEN 70 SPE LTDA..						
02	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ:					
55.967.007/0001-79						
03	RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES:	PELAS	04	CORREIO ELETRÔNICO:	05	TELEFONE:
Roberto Caixeta Barroso			comunicacao@thopenenergy.com.br		(11) 3465-9551	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE INVESTIMENTO						
06	DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:			07	POTÊNCIA INSTALADA (kW):	
Caraíbas II				2.000		
08	SETOR PRIORITÁRIO EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA (NOS TERMOS DO ART. 4º E ART. 17º, DO DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024):					
Geração Renovável						
09	CONTRATO DE CONCESSÃO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO:					
N/A						

10	NÚMERO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) ASSINADO COM A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (NO CASO DE PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA)	
5059452/CUSD		
11	NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA, CASO DISPONÍVEL (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
9101357673		
12	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A UNIDADE CONSUMIDORA COM MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Companhia Energética de Pernambuco – Neoenergia Pernambuco		
13	OBJETO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Investimentos em usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Petrolina, no estado de Pernambuco, e sua respectiva infraestrutura necessária.		
14	OBJETIVO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Petrolina, no estado de Pernambuco, e sua respectiva infraestrutura necessária composta por módulos, estruturadas, inversores, skid, cabine etc, para garantir o funcionamento eficaz do sistema, com capacidade de 2.000 kW, permitindo a locação do ativo para geração de energia a ser utilizada pelo consumidor e usuário.		
15	BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	
Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.964/2024, os projetos de minigeração distribuída proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.		
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS NÃO INICIADOS:		
16	DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO (MÊS/ANO)	JULHO/2025
17	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	DEZEMBRO/2025
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO:		
18	DATA DE INÍCIO EFETIVO (MÊS/ANO)	N/A
19	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	N/A
20	DESCRIÇÃO DA FASE ATUAL QUE SE ENCONTRA O PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Projeto Pré-Operacional.		
RECURSOS FINANCEIROS		

21	VOLUME ESTIMADO DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (R\$)
R\$10.903.200,00 (dez milhões, novecentos e três mil e duzentos reais).	
22	VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SE ESTIMA CAPTAR COM A EMISSÃO DOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (R\$)
R\$ 8.699.294,61 (oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).	
23	RESPECTIVO PERCENTUAL DO VOLUME FINANCEIRO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (%)
79,79%	

20. **Canavieiras**

TITULAR DO PROJETO			
01	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL):		
THOPEN SOLAR 10 S.A.			
02	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ:		
49.408.882/0001-18			
03	RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES:	PELAS	04
Roberto Caixeta Barroso			05
		04	CORREIO ELETRÔNICO:
		comunicacao@thopenenergy.com.br	
		05	TELEFONE:
		(11) 3465-9551	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE INVESTIMENTO			
06	DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:		07
Canavieiras		POTÊNCIA INSTALADA (kW):	
		2.500	
08	SETOR PRIORITÁRIO EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA (NOS TERMOS DO ART. 4º E ART. 17º, DO DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024):		
Geração Renovável			
09	CONTRATO DE CONCESSÃO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO:		
N/A			

10	NÚMERO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) ASSINADO COM A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (NO CASO DE PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA)	
5064036/CUSD, 5064037/CUSD e 5064038/CUSD		
11	NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA, CASO DISPONÍVEL (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Não disponível		
12	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A UNIDADE CONSUMIDORA COM MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA		
13	OBJETO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Investimentos em usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Canavieiras, no estado da Bahia, e sua respectiva infraestrutura necessária.		
14	OBJETIVO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Canavieiras, no estado da Bahia, e sua respectiva infraestrutura necessária composta por módulos, estruturadas, inversores, skid, cabine etc, para garantir o funcionamento eficaz do sistema, com capacidade de 2.500 kW, permitindo a locação do ativo para geração de energia a ser utilizada pelo consumidor e usuário.		
15	BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	
Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.964/2024, os projetos de minigeração distribuída proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.		
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS NÃO INICIADOS:		
16	DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO (MÊS/ANO)	N/A
17	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	N/A
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO:		
18	DATA DE INÍCIO EFETIVO (MÊS/ANO)	FEVEREIRO/2025
19	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	JULHO/2025
20	DESCRIÇÃO DA FASE ATUAL QUE SE ENCONTRA O PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Projeto Em Construção.		
RECURSOS FINANCEIROS		

21	VOLUME ESTIMADO DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (R\$)
R\$ 14.343.000,00 (catorze milhões, trezentos e quarenta e três mil reais).	
22	VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SE ESTIMA CAPTAR COM A EMISSÃO DOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (R\$)
R\$ 11.443.794,72 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).	
23	RESPECTIVO PERCENTUAL DO VOLUME FINANCEIRO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (%)
79,79%	

21. **Rodrigues I**

TITULAR DO PROJETO						
01	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL):					
UFV RODRIGUES I S.A.						
02	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ:					
47.606.154/0001-95						
03	RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES:	PELAS	04	CORREIO ELETRÔNICO:	05	TELEFONE:
Roberto Caixeta Barroso			comunicacao@thopenenergy.com.br		(11) 3465-9551	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE INVESTIMENTO						
06	DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:				07	POTÊNCIA INSTALADA (kW):
UFV Rodrigues I					2.000	
08	SETOR PRIORITÁRIO EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA (NOS TERMOS DO ART. 4º E ART. 17º, DO DECRETO Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024):					
Geração Renovável						
09	CONTRATO DE CONCESSÃO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO:					
N/A						

10	NÚMERO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) ASSINADO COM A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA (NO CASO DE PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA)	
5013550 e 5013551		
11	NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA, CASO DISPONÍVEL (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
3121912		
12	IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A UNIDADE CONSUMIDORA COM MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (PARA PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA):	
Companhia Energética do Rio Grande do Norte – Neoenergia Cosern		
13	OBJETO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Investimentos em usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Alto do Rodrigues, no estado do Rio Grande do Norte, e sua respectiva infraestrutura necessária.		
14	OBJETIVO DO PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída, localizada no município de Alto do Rodrigues, no estado do Rio Grande do Norte, e sua respectiva infraestrutura necessária composta por módulos, estruturadas, inversores, skid, cabine etc, para garantir o funcionamento eficaz do sistema, com capacidade de 2.000 kW, permitindo a locação do ativo para geração de energia a ser utilizada pelo consumidor e usuário.		
15	BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	
Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.964/2024, os projetos de minigeração distribuída proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.		
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS NÃO INICIADOS:		
16	DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO (MÊS/ANO)	N/A
17	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	N/A
PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO:		
18	DATA DE INÍCIO EFETIVO (MÊS/ANO)	NOVEMBRO/2024
19	DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO (MÊS/ANO):	ABRIL/2025
20	DESCRIÇÃO DA FASE ATUAL QUE SE ENCONTRA O PROJETO DE INVESTIMENTO:	
Projeto operacional.		

RECURSOS FINANCEIROS	
21	VOLUME ESTIMADO DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO (R\$)
R\$ 12.049.800,00 (doze milhões, quarenta e nova mil e oitocentos reais).	
22	VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SE ESTIMA CAPTAR COM A EMISSÃO DOS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (R\$)
R\$ 9.614.127,98 (nove milhões, seiscentos e catorze mil, cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).	
23	RESPECTIVO PERCENTUAL DO VOLUME FINANCEIRO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (%)
79,79%	

3. OBTENÇÃO DE MAIORES INFORMAÇÕES

Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, este Anúncio de Início pode ser obtido nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, em meio eletrônico:

Coordenador Líder

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

www.xpi.com.br (neste website, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas públicas” e depois selecionar “Debêntures Thopen Solar 10 S.A. - Oferta Pública De Distribuição de Debêntures da 1ª (Primeira) Emissão da Thopen Solar 10 S.A.” e, então, localizar no documento desejado).

Emissora

THOPEN SOLAR 10 S.A.

https://ri.rzkenergia.com.br/ (no link, clicar no campo “Comunicados, Avisos e Fatos Relevantes” e procurar pela presente Oferta)

Agente Fiduciário

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

www.oliveiratrust.com.br (neste website acessar “Acesse a plataforma OT”, depois clicar em “Sou Investidor”, depois em “Documentos” ” e procurar pelas Debêntures Thopen Solar 10 S.A.).

B3

www.b3.com.br (neste website acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Debêntures" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre Debêntures", clicar em "Informações, características, preços e mais" e selecionar "Prospectos" (em "Debêntures Balcão: Características e informações") e localizar o documento desejado).

CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, acessar no menu "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas CVM", clicar em "Companhias", clicar em "Consulta de Documentos de Companhias". No campo "1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item "Período" e, no campo "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e localizar o documento desejado).

4. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, sendo que os documentos relativos às Debêntures e à Oferta não foram submetidos à análise prévia pela CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), por se tratar de oferta pública de valores mobiliários: **(i)** representativos de dívida; e **(ii)** destinados exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, de emissor em fase operacional sem registro de companhia aberta perante a CVM.

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos do artigo 19 do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*” da ANBIMA, de 15 de julho de 2024, conforme alterado (“Código ANBIMA”), e dos artigos 15 e 16 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” da ANBIMA, de 24 de março de 2025, conforme alteradas

(“Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”), no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”).

5. DISPENSA DO PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

Tendo em vista que essa Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a sua realização, conforme artigo 9º, inciso I e artigo 23, §1º, ambos da Resolução CVM 160.

6. CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, posteriores ao seu registro pela CVM, informando seus principais eventos a partir da concessão do registro da Oferta pela CVM:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM. Divulgação do Aviso ao Mercado	6/6/2025
2.	Início das apresentações a potenciais investidores	7/6/2025
3.	Procedimento de Bookbuilding Concessão de Registro Automático pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início	1/7/2025
4.	Data para Liquidação Financeira das Debêntures	3/7/2025
5.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá

ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AS INFORMAÇÕES DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESCRITURA DE EMISSÃO, MAS NÃO A SUBSTITUI.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.

AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, O AGENTE FIDUCIÁRIO, AS FIADORAS E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO ÀO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA, À B3 E À CVM.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 1 de julho de 2025.



Coordenador Líder



Assessor Jurídico do Coordenador Líder

DEMAREST

Assessor Jurídico da Emissora

